



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
Secretaria de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 024/2016

Dispõe sobre pontuação de servidora da procuradoria para fins de cômputo da Gratificação de Desempenho Tributário (GDT).

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 673, de 07 de fevereiro de 2008 e pelo art. 2º da Lei nº 791, de 20 de novembro de 2009;

**CONSIDERANDO** que o §4º do art. 4º do Decreto nº 18/2016 dispõe que não havendo no Anexo I do citado Decreto nenhuma atividade semelhante a que será desenvolvida pelo servidor, o Secretário de Finanças, de forma excepcional e previamente ao desenvolvimento da atividade, poderá determinar por meio de Instrução Normativa qual a pontuação será conferida para cada caso e em que hipóteses o servidor fará jus ao recebimento da GDT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um(a) servidor(a) efetivo exercer atividade especial na Procuradoria Geral durante o mês de dezembro do corrente exercício, em virtude do período de ajuizamento das execuções fiscais desse exercício;

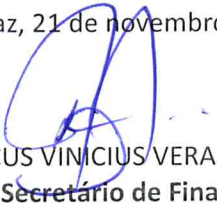
**CONSIDERANDO** ainda que o(a) servidor(a) não pode ser penalizado no desempenho das atividades que compõem sua pontuação para fins de recebimento da Gratificação de Desempenho Tributário-GDT, tendo em vista se tratar de uma necessidade da administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que a procuradora fiscal Larissa Alencar de Andrade Martinz, matrícula 110.681-34, que foi designada para desempenhar algumas atividades não previstas no Decreto nº 18/2016 em razão do peticionamento eletrônico das execuções fiscais, concomitantemente com as suas atribuições de procuradora fiscal, durante o mês de dezembro do corrente exercício, faça jus, para fins de cômputo da GDT de competência dezembro, a ser paga na folha de pagamento de janeiro/2017, a 200 (Duzentos) pontos internos.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Aquiraz, 21 de novembro de 2016.

  
MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO  
Secretário de Finanças